

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão

Designação do projeto:	Remoção de resíduos perigosos depositados na Zona Norte do território da ex-Siderurgia Nacional
Código do projeto:	POSEUR-03-2317-FC-000004
Objetivo principal:	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Região de intervenção:	Seixal
Entidade beneficiária:	AdP SERVIÇOS, BAIA DO TEJO - SEIXAL, A.C.E
Data de início:	01-01-2018
Data de conclusão:	31-12-2021
Custo total elegível:	11.281.649,18 EUR
Apoio financeiro da UE:	Fundo de Coesão – 9.589.401,80 EUR

Descrição do projeto:

Promovido pelo AdP SERVIÇOS, BAIA DO TEJO - BARREIRO, A.C.E, entidade criada por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 5 de Dezembro de 2008, a quem foi atribuída a responsabilidade pela promoção e supervisão do processo de descontaminação e reabilitação dos solos dos territórios da antiga Quimigal e da Siderurgia Nacional, no Barreiro e no Seixal, respetivamente. O projeto tem por objetivo central a remoção de uma fonte de contaminação - resíduos industriais de lamas de aciaria e pós de goela, depositadas no território da ex. Siderurgia Nacional.

A presente operação é relativa à remoção de cerca de 73 450 toneladas de lamas de aciaria e pós de goela depositados numa área de 1,70 ha, localizada na Zona Norte do território da ex. Siderurgia Nacional, no Seixal.

Trata-se de uma operação aprovada pelo POSEUR ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2015-21 para a recuperação e resolução de passivos ambientais prioritários de origem industrial. Esta operação segue o Documento Orientador e Enquadrador do Programa Operacional de Ordenamento do Território e Documento enquadrador dos passivos ambientais e respetivo Aditamento, refletidos no ofício da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ref.ª S059373-201511-DRES., que deu suporte a outras intervenções promovidas pelo AdP SERVIÇOS, BAIA DO TEJO - SEIXAL, A.C.E já apoiadas pelo Quadro Comunitário de Apoio Anterior, e está enquadrada na secção 15 "Recuperação de Passivos Ambientais" da Portaria n.º 57B/2015, Regulamento Específico do PO SEUR.



Constitui uma intervenção prioritária, com o objetivo de remover fontes de contaminação de locais degradados, classificados como passivos ambientais em resultado de atividades industriais, dando sequência a estudos e outras ações com o objetivo de resolução do passivo ambiental do território da ex. Siderurgia Nacional, as quais foram cofinanciadas no âmbito do anterior Quadro Comunitário de Apoio (POVT/QREN).

